



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 4.052, de 07 de Março de 2.003

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA FREDERICO PALMIERI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 017 / 2003 – Vereador Valter Rodrigues – PL – Processo n.º 0654 / 2003

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Rua Frederico Palmieri” a atual Rua 2, localizada no
Loteamento Chácara Nestor, com início na Rua Joel Brienza e término na Rua Braxister de
Camargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação
própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2.003.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA EM 07 DE MARÇO DE 2.003.

José Motta Filho
Diretor de Administração